

7º TERMO ADITIVO CONTRATO 053-2021 PREGÃO PRESENCIAL PMI 012-2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **LUIS CARLOS KLOH ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.667.877/0001-80, com sede na Travessa Cristal, 01, Bairro Pôr-do-Sol, Ibirubá-RS, neste ato representado por **LUIS CARLOS KLOH**, com CPF nº ***.729.690-**, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar – **Trecho 23**, datado de 19/04/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 18 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 19/04/2025, o valor de **R\$ 4,36** (quatro reais e trinta e seis centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 5,20%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 11 de abril de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Luis Carlos Kloh ME,
Contratada.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67f9-4c76-d0fb-6a00-082f-4736

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 14/04/2025 às 21:10:20
Identificador Único: **LNNtyc5Bv8wWcb19W1T7Vg**

Assinado por **LUIS CARLOS KLOH** em 14/04/2025 às 09:51:20
Identificador Único: **6MTDAUqTWQnmmW8tydrfJH**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67f9-4c76-d0fb-6a00-082f-4736>
